



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 11189335-6 Número do RI: 31264500-7
Inclusão: 27/06/2022 Conclusão: 07/07/2022
Situação do RI: Fiscalização concluída
Prazo de término da fiscalização: 30/11/2022
Competência da aferição:

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: [REDACTED]
Razão social: [REDACTED] Nome fantasia: Fazenda Joanico
Telefone:
E-mail: [REDACTED] CNAE: 0151-2/01
CEI: 50.003.23823/80 Criação de bovinos para corte
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento: 19/05/2020

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: [REDACTED] UF: MG
Endereço: [REDACTED] Complemento:
Bairro: [REDACTED] Município: Paiva

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
20/06/2022	Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
23/06/2022	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
27/06/2022	Lançamento de dados em sistemas	Não
05/07/2022	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Outros: Extraído do SISFGTS os recolhimentos do FGTS realizados em razão do reconhecimento do vínculo empregatício retroativamente, englobando todo o período que dois trabalhadores trabalharam com contratos de parceria, mas que na verdade eram empregados.	Não
07/07/2022	Elaboração e/ou emissão de documentos Outros: Lavratura de auto de infração Fim da Fiscalização	Não

2.2.Vínculos**Trabalhadores**

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	3		3	3		3
Mulheres			0			0
Total	3	0	3	3	0	3

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	3		3	3		3
Mulheres			0			0
Total	3	0	3	3	0	3

Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)
j. Autônomo - Empregado trabalhando por meio de contrato de autônomo (profissional liberal, motorista, representante comercial, etc.)

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro:

3

Total de trabalhadores na empresa: 3**Aprendizagem**

Não há informações.

PCD**Centralização**

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil**Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil**

Não há informações.

2.4.FGTS

Não foi realizada auditoria completa do FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
11/2015	Regularizado	56,85	0,00		
12/2015	Regularizado	104,99	0,00		

01/2016	Regularizado	107,71	0,00		
02/2016	Regularizado	107,25	0,00		
03/2016	Regularizado	106,66	0,00		
04/2016	Regularizado	106,16	0,00		
05/2016	Regularizado	105,64	0,00		
06/2016	Regularizado	105,06	0,00		
07/2016	Regularizado	104,54	0,00		
08/2016	Regularizado	103,93	0,00		
09/2016	Regularizado	103,38	0,00		
10/2016	Regularizado	102,87	0,00		
11/2016	Regularizado	153,55	0,00		
12/2016	Regularizado	152,73	0,00		
01/2017	Regularizado	107,86	0,00		
02/2017	Regularizado	107,43	0,00		
03/2017	Regularizado	106,89	0,00		
04/2017	Regularizado	106,50	0,00		
05/2017	Regularizado	106,05	0,00		
06/2017	Regularizado	105,61	0,00		
07/2017	Regularizado	105,18	0,00		
08/2017	Regularizado	104,74	0,00		
09/2017	Regularizado	104,36	0,00		
10/2017	Regularizado	103,98	0,00		
11/2017	Regularizado	155,41	0,00		
12/2017	Regularizado	154,85	0,00		
01/2018	Regularizado	104,72	0,00		
02/2018	Regularizado	104,34	0,00		
03/2018	Regularizado	103,95	0,00		
04/2018	Regularizado	103,57	0,00		
05/2018	Regularizado	103,19	0,00		
06/2018	Regularizado	102,80	0,00		
07/2018	Regularizado	102,42	0,00		
08/2018	Regularizado	102,03	0,00		
09/2018	Regularizado	101,65	0,00		
10/2018	Regularizado	101,27	0,00		
11/2018	Regularizado	151,33	0,00		
12/2018	Regularizado	150,75	0,00		
01/2019	Regularizado	104,73	0,00		
02/2019	Regularizado	104,33	0,00		
03/2019	Regularizado	103,93	0,00		
04/2019	Regularizado	103,53	0,00		
05/2019	Regularizado	103,13	0,00		
06/2019	Regularizado	102,73	0,00		
07/2019	Regularizado	102,33	0,00		
08/2019	Regularizado	101,92	0,00		
09/2019	Regularizado	101,52	0,00		
10/2019	Regularizado	101,12	0,00		

11/2019	Regularizado	151,08	0,00		
12/2019	Regularizado	150,48	0,00		
01/2020	Regularizado	104,02	0,00		
02/2020	Regularizado	104,20	0,00		
03/2020	Regularizado	103,78	0,00		
04/2020	Regularizado	103,36	0,00		
05/2020	Regularizado	142,79	0,00		
06/2020	Regularizado	205,05	0,00		
07/2020	Regularizado	204,21	0,00		
08/2020	Regularizado	203,37	0,00		
09/2020	Regularizado	202,53	0,00		
10/2020	Regularizado	201,69	0,00		
11/2020	Regularizado	280,35	0,00		
12/2020	Regularizado	279,18	0,00		
01/2021	Regularizado	209,65	0,00		
02/2021	Regularizado	208,77	0,00		
03/2021	Regularizado	207,88	0,00		
04/2021	Regularizado	207,00	0,00		
05/2021	Regularizado	206,11	0,00		
06/2021	Regularizado	205,23	0,00		
07/2021	Regularizado	204,34	0,00		
08/2021	Regularizado	203,46	0,00		
09/2021	Regularizado	202,57	0,00		
10/2021	Regularizado	201,69	0,00		
11/2021	Regularizado	301,21	0,00		
12/2021	Regularizado	299,74	0,00		
01/2022	Regularizado	120,14	0,00		

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
FGTS	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Irregular	Regularizada Comentário: Regularizou espontaneamente os valores devidos do FGTS, em razão dos registros alterados com datas retroativas, desde a época em que trabalhavam equivocadamente na condição de parceiros..

CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Não aplicável	Comentário: Autuação lavrada na ementa 001775-2

Legenda: * - Ementas da OS.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Descrição da ementa	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
REGISTRO	001775-2	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	223602124	07/07/2022	07/07/2022

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização

Inspeção realizada na Fazenda Joanico e no Sítio Simão, sendo que este já fica no município de Mercês. O alojamento da Fazenda Joanico com o trabalhador [REDACTED] residindo com ele a esposa e duas filhas pequenas, além de receber como hóspede o sogro, demonstrou ter pouca organização, com muitas coisas espalhadas, com diversos cômodos espaçosos, mas não apresentou condições indignas para o trabalhador. Havia chuveiro com água quente, cozinha estruturada, camas, armários, luz. Os dois trabalhadores mais antigos vinham de contratos de parceria, sendo que a partir de janeiro de 2022 eles foram registrados como empregados. Pelas entrevistas com os trabalhadores percebeu-se que executavam as mesmas tarefas do contrato de parceria e eram remunerados da mesma forma. O contrato de parceria serviu apenas com uma formalização para escapar das obrigações trabalhistas. [REDACTED] teve a retroatividade de seu contrato de trabalho realizada pelo empregador, a partir de maio de 2020, e [REDACTED] a partir de novembro de 2015, sendo todo o FGTS do período recolhido espontaneamente pelo empregador.

A ação fiscal contou com a participação da PRF, que integrou a equipe da ação fiscal com os seguintes policiais [REDACTED]

5. Arquivos anexos

Não há informações.